

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 231/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零七年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 232/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任，由二零零七年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏗

第 233/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 23/2003 號行政法規第三條第一款（一）項及第 218/2003 號行政長官批示第十款的規定，作出本批示。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútua de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2007.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2007.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任羅芷敏赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

二、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏵

1. É nomeada Lo Tsz Man, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 234/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第二款的規定，作出本批示。

一、因工作需要，免除陳國樑擔任之澳門航空股份有限公司官方董事及執行委員會成員之職務。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de administrador e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Chan Kuok Leong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 235/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、由二零零七年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業，代任人——林浩然；

委員——賀定一，代任人——劉永誠；

委員——陳玉瑩，代任人——張佩萍；

委員——岑錦燊，代任人——黃善文；

委員——李展程，代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2007:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun;

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零七年七月二十五日

行政長官 何厚鏵

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

25 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 236/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 23/2003 號行政法規第三條第一款（一）項、第 20/2003 號行政法規第二條第三款，以及第 218/2003 號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、呂美瑩學士以定期委任方式續任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）副主任，為期一年。

二、本批示自二零零七年十月二日起生效。

二零零七年七月三十一日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003, do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, da licenciada Lu My Yen, no cargo de adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, pelo período de um ano, renovável.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007.

31 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 237/2007 號行政長官批示

鑑於環境委員會全體委員會委員劉仕堯被任命為運輸工務司司長。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月一日第 2/98/M 號法律第六條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、免除以下人士為環境委員會全體委員會委員：

——劉仕堯。

二、委任以下人士為環境委員會全體委員會委員：

——張素梅。

三、上述被委任人士的任期至本屆全體委員會任期屆滿為止。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年七月三十一日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 237/2007

Considerando que o membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente Lau Si Io foi nomeado para titular do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada de membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, a seguinte individualidade:

— Lau Si Io.

2. É nomeada membro do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, a seguinte individualidade:

— Cheung So Mui.

3. A nomeada cumpre o seu mandato até ao termo do mandato do actual Conselho Geral.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de Julho de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 238/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款(二)項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第十七條第二款(十二)項的規定，作出本批示。

委任林金城為澳門大學校董會成員，任期二年，由二零零七年九月一日起生效。

二零零七年八月一日

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零七年六月二十二日之批示：

林貴國、陳俊富、何金泉、關石明、張惠怡、陳達明及吳國鑽——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，自二零零七年七月九日起生效。

透過辦公室主任二零零七年六月二十五日之批示：

張少芳、梁雙儉、霍務琼及郭美娟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，自二零零七年七月九日起生效。

透過辦公室主任二零零七年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改趙鳳蓮在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級公關督導員的薪俸點400點，自二零零七年七月二十七日起生效。

透過辦公室代主任二零零七年七月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，許文英在政府總部輔助部門擔任第三職階特級技術輔導員的編制外合同，自二零零七年十月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，林劍鋒在政府總部輔助部門擔任第二職階三等文員的編制外合同，自二零零七年十月一日起續期一年。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 e da alínea 12) do n.º 2 do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Macau aprovados pela mesma Ordem Executiva, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lam Kam Seng Peter como membro do Conselho da Universidade, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2007.

1 de Agosto de 2007.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Junho de 2007:

Lam Kuai Kuok, Chan Chon Fu, Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I, Chan Tat Meng e Ng Kuok Chun — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2007.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 25 de Junho de 2007:

Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim, Fok Mou Keng e Kuoc Mei Seong — admitidas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2007.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 4 de Julho de 2007:

Chiu Fung Line — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Julho de 2007.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 9 de Julho de 2007:

Hui Man Ieng Paula — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2007.

Lam Kim Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2007.

透過辦公室代主任二零零七年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員的散位合同，自二零零七年九月一日起續期一年，相等於330點的百分之五十的報酬條款維持不變。

二零零七年八月二日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

行政法務司司長辦公室

第17/2007號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“De La Rue International Limited”簽訂向身份證明局提供護照製作系統升級服務的合同。

二零零七年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年八月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第75/2007號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 12 de Julho de 2007:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, Brenda Cunha e Pires.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 17/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de Serviços de Sublimação da Capacidade do Sistema de Produção do Passaporte à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «De La Rue International Limited».

31 de Julho de 2007.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 2 de Agosto de 2007. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 75/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos ter-

日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、委任鄭世傑為不動產第二估價委員會主席，以代替容光亮的職務。

二、保留第71/2006號經濟財政司司長批示的其他規定。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年七月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年七月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

社會文化司司長辦公室

第63/2007號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“香港滅蟲服務一人有限公司”簽訂“體育發展局轄下體育場地及總部貨倉滅蟲服務”的合同。

二零零七年七月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零七年七月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

mos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado presidente da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis Cheang Sai Kit, substituindo no cargo Iong Kong Leong.

2. São mantidos os demais termos do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 71/2006.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Julho de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 63/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desinfestação das instalações desportivas e do armazém do Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Hong Kong Pest Control Co., Ltd.».

30 de Julho de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Julho de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Wai Han*.

運輸工務司司長辦公室

第73/2007號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將一幅位於澳門半島惠愛街，面積57平方米，無帶任何責任或負擔，其上建有86號樓宇，標示於物業登記局第6166號的土地的完全所有權，以及另一幅經拆卸澳門半島惠愛街90號及塘巷19號，標示於上述登記局第9125號及第13256號的土地上的樓宇後合併而成，總面積93平方米的土地的完全所有權讓與澳門特別行政區。

二、以租賃制度批出上款所述土地的兩幅面積30平方米及60平方米的地塊及一幅面積80平方米，在物業登記局未有標示的毗鄰地塊，用作合併並組成一幅面積170平方米的單一地段，以興建一幢作商業及住宅用途的樓宇。

三、第一款所述土地的面積分別為27平方米、28平方米及5平方米的其餘地塊，根據對該地點所確定的新街道準線的規定，用作納入澳門特別行政區的公產。

四、本批示即時生效。

二零零七年七月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2551.01號案卷及
土地委員會第70/2006號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——美美建築置業有限公司。

鑑於：

一、美美建築置業有限公司，總址設於澳門雅廉訪大馬路67號A地下，登記於商業及動產登記局第3432(SO)號，根據以其

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 73/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São cedidos à Região Administrativa Especial de Macau, livre de ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 57 m², situado na península de Macau, na Rua da Alegria, onde se encontra construído o prédio n.º 86, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 6 166, e o direito de propriedade perfeita do terreno resultante da anexação, após demolição das construções nele existentes, dos prédios n.º 90 da Rua da Alegria e n.º 19 da Travessa do Lago, na península de Macau, descritos na referida conservatória sob os n.ºs 9 125 e 13 256, com a área global de 93 m².

2. São concedidas, por arrendamento, duas parcelas dos terrenos identificadas no número anterior, com as áreas de 30 m² e 60 m² e uma parcela contígua de terreno, com a área de 80 m², que não se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial, para serem anexadas de forma a constituírem um único lote com a área de 170 m², a ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a comércio e habitação.

3. As parcelas remanescentes dos terrenos identificados no n.º 1, com as áreas de 27 m², 28 m² e 5 m², destinam-se, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Julho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 551.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 70/2006 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 67A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial

名義作出的第 125236G 號、第 125387G 號及第 125242G 號登錄，其擁有屬完全所有權制度，標示於物業登記局 B24 冊第 22 頁第 6166 號、B26 冊第 30 頁背頁第 9125 號及 B35 冊第 143 頁背頁第 13256 號，分別位於澳門半島惠愛街，其上建有 86 號及 90 號樓宇和塘巷，其上建有 19 號樓宇的土地。

二、惠愛街及塘巷為舊城區內的公共街道，該處的樓宇大多為面積細小、陳舊及建於地形不規則的土地上。

三、自八十年代起，根據對該區所制定的都市化研究方案，計劃擴闊該等街道，該計劃隨著有關土地被重新利用以興建新樓宇而逐步落實，因此，僅於其時將該擴闊街道計劃所需的地塊脫離及讓與澳門特別行政區以納入公產。

四、因重新利用屬美美建築置業有限公司所有的土地，故須將上述土地的三幅面積分別為 27 平方米、28 平方米及 5 平方米地塊的所有權讓出，以納入公產。

五、有關土地的闊度較為狹窄，於讓出該等地塊後，其面積將大大減少，從技術角度而言，不能分開各自利用。

六、因此，上述公司透過於二零零六年二月二十四日向行政長官呈交的申請書，請求以租賃制度批出一幅面積 80 平方米，位於惠愛街 86 號及 90 號和塘巷 19 號土地之間，屬澳門特別行政區所有的土地，以便可與其擁有的土地共同利用。

七、為統一有關土地的法律制度及擴闊該等公共街道，申請公司須將位於惠愛街 86 號及 90 號和塘巷 19 號的土地的所有權讓與澳門特別行政區，並由澳門特別行政區以租賃制度將上述土地的兩幅面積 30 平方米及 60 平方米的地塊批給申請公司，而其餘面積 60 平方米的地塊則納入公產。

八、經收集土地工務運輸局有權限的附屬單位依照對該地點所確定的都市化條件及適用之建築技術規範，就有關申請公司所遞交的利用初研方案發出的意見後，已計算澳門特別行政區應得的回報及訂定合同條件，並已獲申請公司同意。

九、合同標的之土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月二十四日發出的第 4671/1994 號地籍圖中以字母 “A1” 、 “A2” 、 “B1” 、 “C1” 、 “C2” 及 “C3” 定界及標示。

e de Bens Móveis sob o n.º 3 432 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 6 166 a fls. 22 do livro B24, 9 125 a fls. 30v do livro B26 e 13 256 a fls. 143v do livro B35, situados na península de Macau, respectivamente, na Rua da Alegria onde se encontram construídos os edifícios com os n.ºs 86 e 90 e na Travessa do Lago onde se encontra construído o edifício n.º 19, conforme inscrições a seu favor sob os n.ºs 125 236G, 125 387G e 125 242G.

2. A Rua da Alegria e a Travessa do Lago são vias públicas integradas numa zona antiga da cidade, com grande concentração de pequenos e velhos edifícios, implantados em terrenos de configuração irregular.

3. Desde o início da década de oitenta que se prevê, nos estudos urbanísticos elaborados para a zona, o alargamento daquelas vias, que tem vindo a ser concretizado à medida que os terrenos são reaproveitados com nova construção, porquanto só nesse momento são desanexadas e cedidas para o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) as parcelas de terreno necessárias a esse alargamento.

4. É o que sucede com os terrenos pertencentes à «Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada», cujo reaproveitamento implica a cedência para o domínio público do direito de propriedade de três parcelas dos mesmos, com as áreas de 27 m², 28 m² e 5 m².

5. Sendo estreitas as larguras dos terrenos, a sua área ficará, após a cedência de tais parcelas, significativamente reduzida, tornando-se inviável, do ponto de vista técnico, o seu aproveitamento individual.

6. Neste contexto, através de requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 24 de Fevereiro de 2006, a aludida sociedade solicitou a concessão, por arrendamento, do terreno situado entre o prédio n.º 86 da Rua da Alegria e os prédios n.º 90 da mesma rua e n.º 19 da Travessa do Lago, com a área de 80 m², pertencente à RAEM, de forma a permitir o reaproveitamento conjunto dos terrenos de que é titular.

7. Para efeitos de unificação do regime jurídico dos terrenos em causa e para alargamento das vias públicas, a requerente tem de ceder o direito de propriedade dos prédios n.ºs 86 e 90 da Rua da Alegria e n.º 19 da Travessa do Lago a favor da RAEM, tendo esta entidade de conceder-lhe por arrendamento duas parcelas de terreno dos aludidos prédios, com as áreas de 30 m² e 60 m², destinando-se a área remanescente, de 60 m², a integrar o domínio público.

8. Colhidos os pareceres das competentes subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) sobre a conformidade do estudo prévio de aproveitamento apresentado pela requerente com as condicionantes urbanísticas definidas para o local e com as normas técnicas de construção aplicáveis, foram calculadas as contrapartidas devidas à RAEM e definidas as condições contratuais, que mereceram a concordância da requerente.

9. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» , «A2» , «B1» , «C1» , «C2» e «C3» na planta n.º 4 671/1994, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 24 de Julho de 2006.

將以字母“A2”、“C2”及“C3”標示，面積分別為27平方米、28平方米及5平方米的地塊的所有權讓與澳門特別行政區，以納入公產。

面積30平方米及60平方米的“A1”及“C1”地塊的所有權亦由申請公司讓與澳門特別行政區，而“B1”地塊為澳門特別行政區的無主土地，在物業登記局未有標示，均以租賃制度批出並組成一幅面積170平方米的單一地段，以興建一幢作商業及住宅用途的樓宇。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零六年十一月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零七年二月十三日經行政長官的批示確認。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。申請公司透過於二零零七年三月九日遞交由丁文禮，已婚，緬甸出生，居於澳門雅廉訪大馬路67號地下，以美美建築置業有限公司總經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經Ana Maria Faria da Fonseca私人公證員事務所核實。

十三、合同第九條款所述的溢價金已透過土地委員會於二零零七年二月二十八日發出的第12/2007號不定期收入憑單，於二零零七年三月二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號21860），其副本存檔於該委員會的案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方讓與一幅無帶任何責任或負擔，在拆卸其上建有惠愛街86號樓宇後的土地的所有權。該土地在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月二十四日發出的第4671/1994號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，並標示於物業登記局B24冊第22頁第6166號及其完全所有權以乙方名義登錄於第125236G號。甲方還接納乙方讓與另一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“C1”、“C2”及“C3”標示，在拆卸其上建有惠愛街90號及塘巷19號樓宇後的土地合併而成的土地的所有權。該等土地標示於物業登記局B26冊第30頁背頁第9125號和B35冊第143頁背頁第13256號及其所有權以乙方名義登錄於第125387G及125242G號；

As parcelas identificadas com as letras «A2», «C2» e «C3», com as áreas de 27 m², 28 m² e 5 m², cujo direito de propriedade é cedido à RAEM, passam a integrar o domínio público.

As parcelas «A1» e «C1», com as áreas de 30 m² e 60 m², cujo direito de propriedade é igualmente cedido pela sociedade requerente à RAEM, bem como a parcela «B1», que constitui terreno vago da RAEM, não descrito na CRP, são concedidas por arrendamento, para serem anexadas de forma a constituírem um único lote com a área de 170 m², a ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a comércio e habitação.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 23 de Novembro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Fevereiro de 2007.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 9 de Março de 2007, assinada por Teng Man Lai, casado, natural de Burma, residente em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga n.º 67, r/c, na qualidade de gerente-geral e em representação da «Companhia de Construção e Fomento Predial Mei Mei, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Ana Maria Faria da Fonseca, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. O prémio a que se refere a cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 21 860), em 2 de Março de 2007, através de guia de receita eventual n.º 12/2007, emitida pela Comissão de Terras em 28 de Fevereiro de 2007, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, da propriedade do terreno resultante da demolição do prédio n.º 86 da Rua da Alegría, assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4 671/1994, emitida pela DSCL, em 24 de Julho de 2006, descrito na CRP sob o n.º 6 166 a fls. 22 do livro B24, cujo direito de propriedade perfeita se acha registado a seu favor segundo a inscrição n.º 125 236G, bem como da propriedade do terreno assinalado na referida planta com as letras «C1», «C2» e «C3», resultante da anexação, após demolição das construções nele existentes, dos prédios com o n.º 90 da Rua da Alegría e n.º 19 da Travessa do Lago, descritos na CRP sob os n.os 9 125 a fls. 30v do livro B26 e 13 256 a fls. 143v do livro B35, cujo direito de propriedade se acha registado a seu favor segundo as inscrições n.os 125 387G e 125 242G;

(1) 面積分別為 30 (叁拾) 平方米及 60 (陸拾) 平方米，總價值為 \$801,975.00 (澳門幣捌拾萬壹仟玖佰柒拾伍元整) 的 “A1” 及 “C1” 地塊，將納入澳門特別行政區的私產；

(2) 面積分別為 27 (貳拾柒)、28 (貳拾捌) 及 5 (伍) 平方米，總價值為 \$60,000.00 (澳門幣陸萬元整) 的 “A2”、“C2” 及 “C3” 地塊，將納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

2) 以租賃制度批給乙方本條款上項第(1)分項所述的地塊；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積 80 (捌拾) 平方米，在物業登記局未有標示，以字母 “B1” 標示於上述地籍圖中，價值為 \$712,866.00 (澳門幣柒拾壹萬貳仟捌佰陸拾陸元整) 的地塊。

2. 上款所述的地塊，在上述地籍圖中分別以字母 “A1”、“B1” 及 “C1” 標示，將合併及以租賃制度共同進行利用，組成一幅面積 170 (壹佰柒拾) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為 25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，附有閣仔的 7 (柒) 層高樓宇，按用途分配如下：

1) 住宅：建築面積為 1,033 平方米；

2) 商業：建築面積為 180 平方米。

2. 為發出有關使用准照而作實地驗收時，上款所述的面積可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為 \$4.00 (澳門幣肆元整)，總金額為 \$680.00 (澳門幣陸佰捌拾元整)；

(1) As parcelas «A1» e «C1», com as áreas respectivas de 30 m² (trinta metros quadrados) e de 60 m² (sessenta metros quadrados), e com o valor global atribuído de \$ 801 975,00 (oitocentas e uma mil, novecentas e setenta e cinco patacas), passam a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM);

(2) As parcelas «A2», «C2» e «C3», com as áreas respectivas de 27 m² (vinte e sete metros quadrados), de 28 m² (vinte e oito metros quadrados) e de 5 m² (cinco metros quadrados), e com o valor global atribuído de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas), passam a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno referidas na subalínea (1) da alínea anterior desta cláusula;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno, com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «B1» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 712 866,00 (setecentas e doze mil, oitocentas e sessenta e seis patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com a letra «A1», «B1» e «C1» na referida planta cadastral, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 170 m² (cento e setenta metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos com kok-chai, afectado às seguintes finalidade de utilização:

1) Habitação: com área bruta de construção de 1 033 m²;

2) Comércio: com área bruta de construção de 180 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 680,00 (seiscentas e oitenta patacas);

- 2) 在土地利用工程完成後，租金將按以下金額計算：
- (1) 住宅：建築面積 \$2.00／平方米；
 - (2) 商業：建築面積 \$3.00／平方米。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈的法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24(貳拾肆)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年七月二十四日發出的第4671/1994號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”、“B3”、“C1”、“C2”及“C3”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料及基礎設施；

2) 根據於二零零六年四月十三日核准的第2006A025號街道準線圖，在上述地籍圖中以字母“A2”、“B2”、“B3”、“C2”及“C3”標示的地塊上建造基礎建設。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

3. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- (1) Habitação: \$ 2,00/m² de área bruta de construção;
- (2) Comércio: \$ 3,00/m² de área bruta de construção.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «B1», «B2», «B3», «C1», «C2» e «C3» na planila n.º 4 671/1994, emitida pela DSCC, em 24 de Julho de 2006, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de infra-estruturas nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2», «B2», «B3», «C2» e «C3» na referida planta cadastral, de acordo com a Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 2006A025, aprovada em 13 de Abril de 2006.

Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

3. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

Na 1.^a infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

Na 2.^a infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

Na 3.^a infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

A partir da 4.^a infracção, o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

第八條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付合同溢價金\$178,217.00（澳門幣壹拾柒萬捌仟貳佰壹拾柒元整）。

第十條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$680.00（澳門幣陸佰捌拾元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 本條款第1款所述的保證金，將在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。
2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

Cláusula oitava — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta relativamente à conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 178 217,00 (cento e setenta e oito mil, duzentas e dezassete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 680,00 (seiscentas e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária, aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.
2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅無帶任何負擔及已被騰空的土地，全部或部分歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地的利用完成，未經同意而更改土地的利用及／或批給用途；
- 3) 不履行第六條款訂定的義務；
- 4) 四次或以上重複不履行第七條款規定的義務；
- 5) 違反第十一條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 本合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão, total ou parcial, do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira.

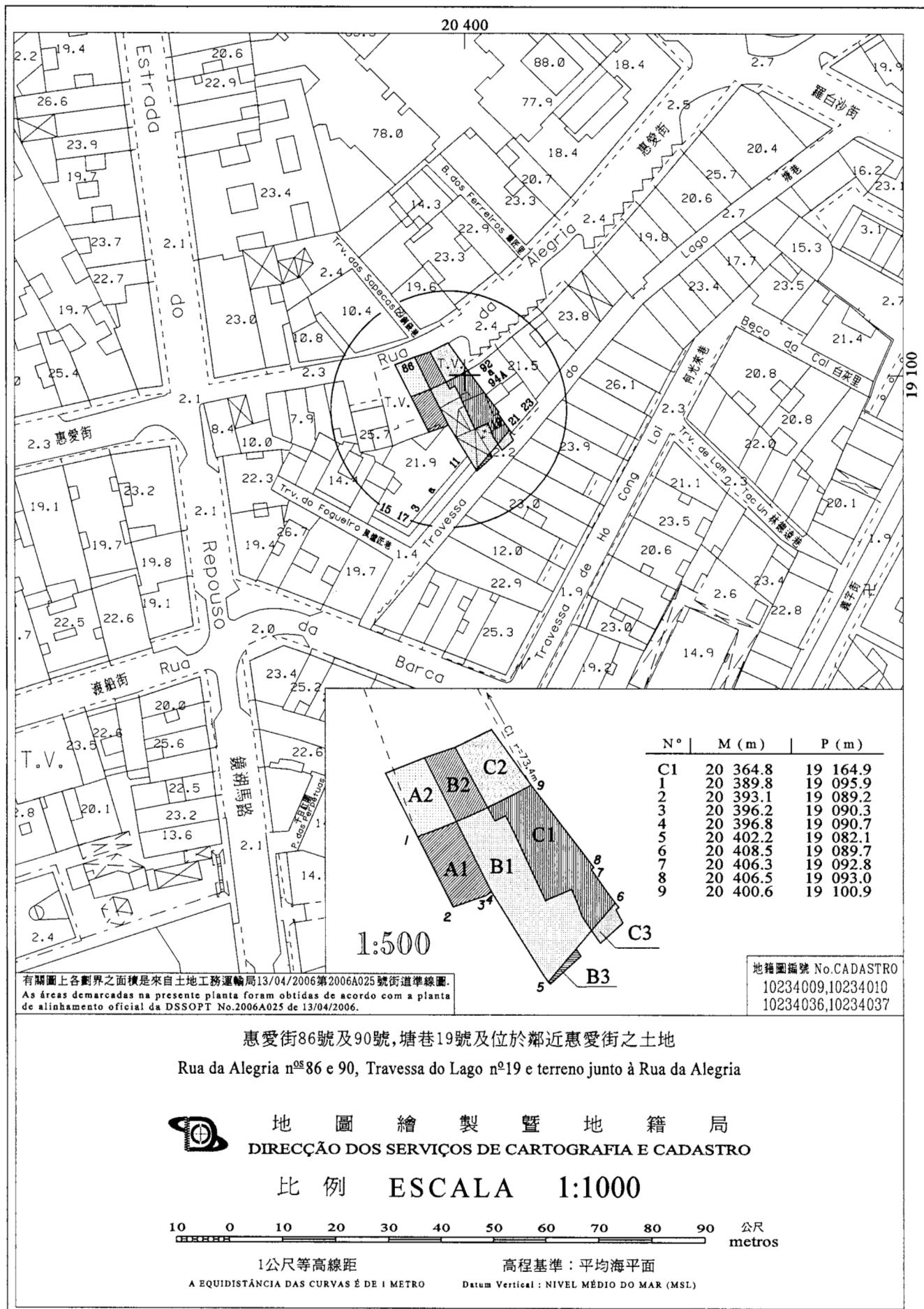
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1	=	30	m^2	地塊 Parcela B3	=	2	m^2
地塊 Parcela A2	=	27	m^2	地塊 Parcela C1	=	60	m^2
地塊 Parcela B1	=	80	m^2	地塊 Parcela C2	=	28	m^2
地塊 Parcela B2	=	21	m^2	地塊 Parcela C3	=	5	m^2

四至 Confrontações actuais:

- A1+B1+C1 地塊:

Parcelas A1+B1+C1:

東北 - 惠愛街92-94A號及塘巷21-23號(nº10271);

NE - Rua da Alegría nºs92-94A e Travessa do Lago nºs21-23 (nº10271);

東南 - 塘巷(B3及C3地塊), 風爐匠巷15-17號及塘巷3-11號(nº7856);

SE - Travessa do Lago(parcelas B3 e C3), Travessa do Fogueiro nºs15-17 e Travessa do Lago nºs3-11(nº7856);

西南 - 惠愛街84號(nº5020), 風爐匠巷15-17號及塘巷3-11號(nº7856);

SW - Rua da Alegría nº84 (nº5020), Travessa do Fogueiro nºs15-17 e Travessa do Lago nºs3-11(nº7856);

西北 - 惠愛街(A2, B2及 C2地塊);

NW - Rua da Alegría(parcelas A2, B2 e C2);

- A2+B2+C2 地塊:

Parcelas A2+B2+C2:

東北/西北 - 惠愛街;

NE/NW - Rua da Alegría;

東南 - A1, B1及 C1地塊;

SE - Parcelas A1, B1 e C1;

西南 - 惠愛街84號(nº5020);

SW - Rua da Alegría nº84 (nº5020);

- B3 地塊:

Parcela B3:

東北/東南/西南 - 塘巷;

NE/SE/SW - Travessa do Lago;

西北 - B1地塊;

NW - Parcela B1;

- C3 地塊:

Parcela C3:

東北/東南/西南 - 塘巷;

NE/SE/SW - Travessa do Lago;

西北 - C1地塊。

NW - Parcela C1.

備註: - "A1+A2"地塊相應為標示編號 6166。(PPF)

OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade da descrição nº6166.(PPF)

- "B1+B2+B3"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "B1+B2+B3" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "C1+C2+C3"地塊相應為標示編號 9125及 13256。(PPF)

As parcelas "C1+C2+C3" correspondem à totalidade das descrições nºs9125 e 13256. (PPF)

- "A1+B1+C1"地塊表示將來地界。

As parcelas "A1+B1+C1" representam o futuro limite do terreno.

- "A2+C2+C3"地塊, 用作為公共道路, 應被清理並歸入澳門特別行政區公產。

As parcelas "A2+C2+C3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M..

- "B1"地塊, 為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請使用之土地, 由申請人負責清理該土地。

A parcela "B1" é terreno a adquirir à R.A.E.M. para acerto de alinhamento, o requerente deverá responsabilizar-se na sua desocupação.

- "B2+B3"地塊, 用作為公共道路, 由申請人負責清理該土地。

As parcelas "B2+B3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupada pelo requerente.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 74/2007 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、核准以有償方式將一幅以租賃制度批出，面積 306 平方米，位於澳門半島新勝街，無門牌編號，標示於物業登記局第 10681 號，由第 148/2006 號運輸工務司司長批示規範的土地的批給所衍生的權利轉讓予泉永置業發展有限公司。

二、本批示即時生效。

二零零七年七月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 1933.03 號案卷及
土地委員會第 6/2007 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——泉永置業發展有限公司；及

丙方——黃永光。

鑑於：

一、透過公佈於二零零六年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第 148/2006 號運輸工務司司長批示，對以租賃制度將一幅面積 306 平方米，位於澳門半島新勝街，無門牌編號，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層的住宅及商業樓宇的土地批給黃永光的合同作出規範。上述人士與林麗霞以取得共同財產制結婚，中國籍，居於澳門沙梨頭海邊街 16C 至 18C 號地下。

二、上述土地標示於物業登記局 B28 冊第 180 頁背頁第 10681 號，並以承批人名義登錄於第 31404F 號。

三、承批人於二零零六年十二月十四日向行政長官遞交申請書，請求將上述土地的批給所衍生的權利，轉讓予總辦事處設於澳門南灣大馬路 815 號才能商業中心 1 字樓，登記於商業及動產登記局第 25992 (SO) 號的泉永置業發展有限公司。該公司是承

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 74/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Chun Veng, Limitada», dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, s/n, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 10 681, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2006.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Julho de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 1 933.03 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2007 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Chun Veng, Limitada», como segundo outorgante e;

Manuel Wong ou Wong, Manuel, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2006, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006, foi titulado a favor de Manuel Wong, casado com Lam, Lai Ha Yvonne segundo o regime da comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua da Ribeira do Patane, n.º 16 C a 18 C, r/c, o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 306 m², situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira, s/n, para ser aproveitado com a construção de um edifício, com sete pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades de habitação e comércio.

2. O referido terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 10 681 a fls. 180v do livro B28, e inscrito a favor do concessionário sob o n.º 31 404F.

3. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 14 de Dezembro de 2006, o concessionário veio solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão do referido terreno a favor da «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Chun Veng, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, registada na Conservatória dos Registos

批人與一名在建築界具有豐富經驗的第三實體合夥組成，以便根據向土地工務運輸局提交的建築計劃，加快在批給土地上興建樓高七層的樓宇，以及取得所需的融資。

四、由於該土地的利用計劃並沒有作出更改，且沒有投機性質，以及承批人為該公司股東之一，故無須繳付任何額外的回報。在組成有關案卷後，土地工務運輸局編制轉讓批給權利的合同擬本。出讓人及承讓公司透過二零零七年四月四日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零七年四月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零七年五月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零七年五月二日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知出讓人及承讓公司。出讓人及承讓公司透過二零零七年六月一日遞交由上述黃永光及其配偶林麗霞，及何凱玲，未婚，成年，及何嘉倫，已婚，最後兩位以泉永置業發展有限公司經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經 Diamantino de Oliveira Ferreira 私人公證員事務所核實。

八、根據存於有關案卷內的證明，由第148/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款訂定的溢價金，已透過土地委員會於二零零六年六月二十八日發出的第53/2006號不定期收入憑單和財政局分別於二零零七年二月六日及二零零七年四月二日發出的第2007-88-900013-0號及第2007-88-900016-5號不定期收入憑單，分別於二零零六年七月十八日、二零零七年三月十三日及二零零七年四月三日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號48887、24970和32935）。

第一條

透過本合同，甲方批准丙方根據由公佈於二零零六年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第148/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同中規定的條件，以\$61,200.00（澳門幣陸萬壹仟貳佰元整）將一幅以租賃制度批出，位於澳門半島新勝街，無門牌編號，面積306（叁佰零陸）平方米，標示於物業登記局B28冊第180頁背頁第10681號，價值為\$3,192,961.00

Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 25 992 (SO), empresa que constituiu com uma terceira entidade com uma vasta experiência na área da construção civil, o que permitirá a aceleração da construção do edifício com sete pisos a implantar no terreno concedido, em conformidade com o projecto de construção já submetido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e facilitará a obtenção de financiamento.

4. Instruído o procedimento a DSSOPT, considerando não haver lugar a pagamento de contrapartidas adicionais, uma vez que o projecto de aproveitamento do terreno se mantém sem alterações, e não existirem indícios de fins especulativos, visto o concessionário ter uma participação social na sociedade, elaborou a minuta do contrato de transmissão dos direitos da concessão, a qual mereceu a concordância do transmitente e da sociedade transmissária, mediante declaração apresentada em 4 de Abril de 2007.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Abril de 2007, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Maio de 2007, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2007.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao transmitente e à sociedade transmissária e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 1 de Junho de 2007, assinada por Manuel Wong ou Wong, Manuel e sua mulher Lam, Lai Ha Yvonne, anteriormente identificados, e por Ho, Hoi Leng Cristina, solteira, maior, e Ho, Ka Lon Francisco, casado, estes últimos, na qualidade de gerentes e em representação da «Companhia de Desenvolvimento e Fomento Predial Chun Veng, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Diamantino de Oliveira Ferreira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

8. As prestações do prémio fixadas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2006, foram pagas na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau em 18 de Julho de 2006, 13 de Março de 2007 e 3 de Abril de 2007 (receitas n.º 48 887, 24 970 e 32 935), através das guias de receita eventual n.º 53/2006, 2007-88-900013-0 e 2007-88-900016-5, emitidas, respectivamente, pela Comissão de Terras, em 28 de Junho de 2006, e pela Direcção dos Serviços de Finanças, em 6 de Fevereiro de 2007 e em 2 de Abril de 2007, conforme comprovativos arquivados no respectivo processo.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o terceiro outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 61 200,00 (sessenta e uma mil e duzentas patacas), transmite ao segundo outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno, com a área de 306 m² (trezentos e seis metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 10 681 a fls. 180v do livro B28, situado na península de Macau, na Rua de Tomás Vieira s/n, ao qual é atribuído o valor de \$ 3 192 961,00

(澳門幣叁佰壹拾玖萬貳仟玖佰陸拾壹元整)的土地的批給所衍生的權利轉讓予乙方，並獲其接納。

第二條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第三條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

二零零七年七月三十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自副關長於二零零七年七月二十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，林長容之散位合同獲續期一年，為第四職階助理員，編號984941，薪俸點為130，自二零零七年七月三十一日起生效。

二零零七年七月二十七日於海關

副關長 賴敏華

新 聞 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零七年六月二十九日作出的批示：

吳海祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第六職階工人職務的散位合同，自二零零七年八月一日起續期一年。

(três milhões, cento e noventa e duas mil, novecentas e sessenta e uma patacas), nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 148/2006, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo terceiro

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 31 de Julho de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNEGA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora-geral, de 25 de Julho de 2007:

Lam Cheong Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 984 941, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2007.

Serviços de Alfândega, aos 27 de Julho de 2007. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Junho de 2007:

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

摘錄自行政長官於二零零七年七月四日作出的批示：

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零零七年十月一日起續期兩年。

王衛東學士及**Ana Maria Costa Farinha**——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局分別擔任第一職階一等高級技術員及第三職階特級技術輔導員職務的散位合同，各自二零零七年八月十三日及十月一日起續期一年。

徐擇廉——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席攝影師及視聽器材操作員，收取相等於265索引點薪俸，自二零零七年八月一日起生效。

二零零七年八月一日於新聞局

局長 陳致平

個人資料保護辦公室

批示摘要

按代理行政長官於二零零七年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘請下列人員在本辦公室擔任下指相應職務，為期三個月，自二零零七年八月一日起生效：

馮家保，擔任第一職階二等資訊技術員，薪俸點：330；

羅家紹，擔任第一職階二等資訊督導員，薪俸點：240。

二零零七年七月三十一日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Julho de 2007:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2007.

Licenciado Wang Wei Dong e Ana Maria Costa Farinha — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto e 1 de Outubro de 2007, respectivamente.

Choi Chak Lim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Gabinete de Comunicação Social, 1 de Agosto de 2007. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 9 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007:

Fong Ka Pou, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330;

Lo Acácio, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 31 de Julho de 2007. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零七年六月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第 2/2001 號行政法務司司長批示第六款及第 86/89/M 號法令第九條第四款 a 項的規定，以散位合同及實習方式聘用黃詠欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 240，試用期六個月，自二零零七年七月三十日起生效。

二零零七年八月二日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零七年七月十八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准之《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條之規定，本局第一職階首席資訊技術員伍志明在本局擔任旅行證件廳廳長、第三職階首席行政文員 Ana Maria da Luz Cordeiro 及第二職階特級技術輔導員黃淑賢在本局分別擔任編碼、有效及文書處理科科長及接收、控制及存檔科科長的定期委任，首位自二零零七年九月十七日及其餘兩位自二零零七年八月二十日起獲續期兩年。

二零零七年八月一日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

更正

因刊登於二零零七年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組第 6207 頁，關於澳門理工學院二零零七年第二季度資助名單的一名受益人的名字有不確之處，現更正如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2007:

Wong Weng Ian — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, a partir de 30 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 2 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Julho de 2007:

Ng Chi Meng, técnico de informática principal, 1.º escalão, Ana Maria da Luz Cordeiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, e Wong Sok In, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefes do Departamento de Documentos de Viagem, da Secção de Codificação, Validação e Expediente e da Secção de Recepção, Controlo e Arquivo, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Setembro para o primeiro e 20 de Agosto de 2007, para as seguintes.

Direcção dos Serviços de Identificação, 1 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Rectificação

Por ter saído inexacto o nome de um beneficiário, referente à lista de apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2007 do Instituto Politécnico de Macau, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2007, II Série, de 25 de Julho, a páginas 6207, se rectifica:

原文為：“Cbou Ieng Fat”

應改為：“Chou Ieng Fat”。

二零零七年八月八日於印務局

局長 馬丁士

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月一日之批示：

應吳麗珍的請求，其在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零七年八月一日起予以解除。

摘錄自辦公室主任於二零零七年六月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，任職於本辦公室的第一職階助理員吳雪微之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零七年七月二十二日起生效。

二零零七年七月三十日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十七日之批示：

Pinto Marques, Juvino——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第三職階首席行政文員之職務，薪俸點為330，由二零零七年九月十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十八日之批示：

本局第二職階二等高級技術員譚妙梨學士，在二零零七年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試

Onde se lê: «Cbou Ieng Fat»

deve ler-se: «Chou Ieng Fat».

Imprensa Oficial, aos 8 de Agosto de 2007. — O Administrador, António Martins.

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 1 de Junho de 2007:

Ng Lai Chan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho da coordenadora deste Gabinete, de 29 de Junho de 2007:

Ng Sut Mei, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Julho de 2007.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 30 de Julho de 2007. — A Coordenadora do Gabinete, Chu Lam Lam.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2007:

Pinto Marques, Juvino — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2007:

Licenciada Tam Mio Lei, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, única candidata classificada no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 25/

成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等高級技術員，以填補由六月二十三日第 15/2003 號行政法規為整體配備而設立之空缺。

Anok Rodrigues, Juliana——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等文員之職務，薪俸點為 265，由二零零七年九月十七日起生效。

二零零七年八月二日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零零七年七月四日之批示：

根據七月二十六日第 36/99/M 號法令第二條的規定，João Júlio Janela Baptista da Silva 及 Amélia Maria Minhava Afonso 擔任本局稅務執行處助理處長職務之委任自二零零七年八月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術輔導員 Ondina Lurdes de Assis 獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點 430，自二零零七年七月十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王龍、余俊民及麥秉輝，首兩位在本局擔任第一職階二等技術員職務及最後一位在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約分別自二零零七年八月六日、八月十三日及八月二十日起獲續期一年。

/2007, II Série, de 20 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Anok Rodrigues, Juliana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 2 de Agosto de 2007.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2007:

João Júlio Janela Baptista da Silva e Amélia Maria Minhava Afonso — renovadas as nomeações, pelo período de um ano, como chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais destes Serviços, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Julho de 2007:

Ondina Lurdes de Assis, adjunto-técnico de 1.ª classe, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2007:

Wong Long, U Chon Man e Mak Peng Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, para os dois primeiros e adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6, 13 e 20 de Agosto de 2007, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合約自所指日期起獲續期壹年，並以附註形式修改相關合約的第三條款，職級和薪俸點分別如下：

梁美燕，自二零零七年八月十六日起轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸；

譚珮琴，自二零零七年八月三十一日起轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸；

侯國賢及郭日海，分別自二零零七年八月十八日及九月一日起轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510的薪俸；

黃少薇，自二零零七年八月十六日起轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸；

Raimundo José de Oliveira 及 Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira，分別自二零零七年八月七日及八月十二日起轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸；

李淑芬，自二零零七年八月十二日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以下工作人員在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約獲續期壹年，自所指日期起生效：

何翊詩、何麗麗、陳沛儀、吳倩嫻、阮志堅、陳海珊、梁美述、盧雨晴、梁雅儀、何穎詩、Cristina Maria de Sousa、何聰冕、Micaela dos Santos Lameiras、李振鵬、謝凌、譚鳳娟及胡綺琪，自二零零七年八月十二日起生效；

梁雅恩、林少芬及李仲佳，自二零零七年八月十九日起生效；

吳子幸及霍漢強，自二零零七年八月二十三日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月十八日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，何艷媚及鄧達榮在本局分別擔任公證處處長及資料彙編中心主管（等同組長）的定期委任，各自由二零零七年七月二十九日及八月六日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias, índices e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Mei In, para adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, a partir de 16 de Agosto de 2007;

Tam Pui Kam, para técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, a partir de 31 de Agosto de 2007;

Hau Koc In e Kuok Iat Hoi, para técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510, partir de 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2007, respectivamente;

Wong Sio Mei, para adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 16 de Agosto de 2007;

Raimundo José de Oliveira e Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, para adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350, a partir de 7 e 12 de Agosto de 2007, respectivamente;

Lei Sok Fan, para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, a partir de 12 de Agosto de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Ho Yik Sze, Ho Lai Lai, Chan Pui I, Ung Sin Han, Iun Chi Kin, Chan Hoi San, Leong Mei Kao, Lo Yu Ching, Leong Nga I, Ho Weng Si, Cristina Maria de Sousa, Ho Chong Min, Micaela dos Santos Lameiras, Lei Chan Pang, Che Leng, Tam Fong Kun e Vu I Kei, a partir de 12 de Agosto de 2007;

Leong Nga Ian, Lam Sio Fan e Lei Chong Kai, a partir de 19 de Agosto de 2007;

Ung Chi Hang e Fok Hon Keong, a partir de 23 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Julho de 2007:

Ho Im Mei e Tang Tat Weng — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Notariado e do Centro de Documentação (equiparado a chefe de sector), destes Serviços, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.^º, n.^ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho e 6 de Agosto de 2007, respectivamente.

Chan Iok Sim, adjunto-técnico principal, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, ídi-

約方式聘用之首席技術輔導員陳玉嬪獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二等高級技術員，薪俸點430，自二零零七年八月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員陳詠欣及一等技術輔導員 José Augusto Ieong de Sousa 獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，分別自二零零七年八月六日及八月十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Simone Maria Tavares Almeida Martins、第一職階顧問高級技術員黃永恆、第一職階一等高級技術員 Rute Rondão Cerveira de Melo 及黃偉連、第一職階二等技術輔導員鄭思雅的編制外合約，分別自二零零七年八月九日、八月十一日、八月一日、七月二十八日、七月二十七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong 在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零七八月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，毛志良在本局擔任職務的散位合同自二零零七年八月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合約獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉入下指職級及由相應日期起生效：

廖慧萍及王若珮，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零零七年八月九日起生效；

蘇配芝，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零零七年七月二十九日起生效；

趙明茵，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸，自二零零七年八月一日起生效；

梁耀文，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470的薪俸，自二零零七年八月二日起生效；

李偉珏，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸，自二零零七年七月二十九日起生效；

ce 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2007.

Chan Veng Ian, adjunto-técnico principal, e José Augusto Ieong de Sousa, adjunto-técnico de 1.ª classe, contratados além do quadro — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 12 de Agosto de 2007, respectivamente.

Simone Maria Tavares Almeida Martins, Wong Weng Hang, Rute Rondão Cerveira de Melo, Wong Wai Lin e Cheang Si Nga — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, técnico superior assessor, 1.º escalão, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, para os dois seguintes e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9, 11 e 1 de Agosto e 28 e 27 de Julho de 2007, respectivamente.

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio Wai Peng e Wong Ieok Pui, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 9 de Agosto de 2007;

Rosa Sou, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 29 de Julho de 2007;

Chiu Meng Ian, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Leong Io Man, para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 2 de Agosto de 2007;

Lei Wai Kok, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, a partir de 29 de Julho de 2007;

郝嘉蓮，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零零七年八月八日起生效；

楊婉儀、李淑媚及李少梅，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸，自二零零七年七月三十日起生效；

林奕翹及潘楚鉅，轉為收取相等於第一職階首席公關督導員的薪俸點350的薪俸，自二零零七年八月一日及八月六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年七月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條第五款之規定，處於短期無薪假狀況之本局確定委任特級助理技術員何鄭詠詩，獲批予長期無薪假，自二零零七年八月十七日起，為期一年零六個月。

聲明

應李淑芬的要求，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年八月十二日起予以解除。

Kaleen Gracias Kok, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 8 de Agosto de 2007;

Ieong Un I, Lee Sok Mei e Lei Siu Mui, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 30 de Julho de 2007;

Lam Yik Kiu e Pun Cho Tin, para assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 e 6 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2007:

Ho Cheang Veng Si, técnico auxiliar especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços, na situação de licença sem vencimento de curta duração — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano e seis meses, a partir de 17 de Agosto de 2007, nos termos do artigo 137.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sok Fan, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessa, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 12 de Agosto de 2007.

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類04-01-05-00-09，項目為“經常轉移——公營部門——其他——經濟發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcionais 8-01-01 e económica 04-01-05-00-09 da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Económico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目 Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
				“27/07/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 27/07/2007”
01-01-01-01	薪俸或服務費	30,000.00	30,000.00	
01-01-05-01	工資		35,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯		5,000.00	
05-04-00-00-91	兌換差額及銀行轉帳（新項目）		30,000.00	
07-10-00-00	機械及設備			
				Total 65,000.00 65,000.00

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0 經濟分類04-01-05-00-06，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcionais 8-01-0 e económica 04-01-05-00-06 da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gab. Apoio Sec. Ferm. Fórum China-PLPs», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas		追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
		Subsídio de Natal	Subsídio de férias			
01-01-09-00	聖誕津貼			15,000.00		“04/07/2007之經濟財政司司長批示”
01-01-10-00	假期津貼			25,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 04/07/2007”
02-03-01-00-01	不動產（新項目）				25,000.00	
02-03-04-00-01	不動產					
		總額	Total	40,000.00	40,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 組 Cap.	分類 Orgân. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	編號 Código Alín.					
01	07			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“31/07/2007之局長批示”
		1-01-1	02-02-07-00	99 其他		30,000.00		“Despacho da Exm.º Sr. Directora dos Serviços, de 31/07/2007”
		1-01-1	02-03-02-02	02 衛生及清潔		10,000.00		
		1-01-1	02-03-05-33	01 交通及通訊之其他負擔		60,000.00		
		1-01-1	02-03-08-00	01 研究、顧問及翻譯			50,000.00	
		1-01-1	02-03-09-00	01 研討會及會議			700,000.00	
		9-03-0	04-02-00-00	02 社團及組織				
		9-03-0	04-03-00-00	02 家庭及個人（新項目）		700,000.00		
				總額	Total	850,000.00		850,000.00

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的整體款項分配，作出法規第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcionais 8-08-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulação	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		15,000.00	“26/07/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 26/07/2007”
02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		15,000.00	
02-03-06-00	招待費	Representação		20,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução		10,000.00	
02-03-08-00-99	其他	Outros		60,000.00	
			總額 Total	60,000.00	

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第十組經常開支職能分類8-01-0 經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移—公營部門—其他—科技委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-10 com as classificações funcionais 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho de Ciência e Tecnologia», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas		追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		新 Rubrica	舊 Rubrica			
02-01-04-00-99	其他 (新項目)			150,000.00		
02-03-02-02-02	衛生及清潔	Outros (nova rubrica)		30,000.00		
02-03-06-00-00	招待費	Higiene e limpeza		80,000.00		
02-03-07-00-01	廣告費用	Representação		40,000.00		
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Encargos com anúncios		150,000.00		
02-03-09-00-99	其他	Estudos, consultadaria e tradução Outros			150,000.00	
		總額	Total	300,000.00	300,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分類 Div.	Classificação	項目		Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín. 項				
01	15			一般事務 - 澳門特別行政區駐北京辦事處 報酬 重慶薪俸 燃油及潤滑劑 其他	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM Remunerações Duplicação de vencimentos Combustíveis e lubrificantes Outros	150,000.00 50,000.00 99	150,000.00 50,000.00 50,000.00	“26/07/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.º Sr.” Directora dos Serviços, de 26/07/2007”
					總額	Total	200,000.00	200,000.00

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 組 Cap.	職能 Div.	編號 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00	公用開支 AMCM - 財務管理費 備用撥款	DESPESAS COMUNS AMCM - custos de gestão financeira Dotação provisinal	270,351,946.00	270,351,946.00	“18/07/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/07/2007”
					總額	Total	270,351,946.00	270,351,946.00

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
組織 組 Cap.	職能 Div.	編號 Func.	經濟 Económica Código 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	公用開支 指定之帳目 - 指定撥款 基金額	DESPESAS COMUNS Dotação provisinal CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS Serviços de Saúde	270,351,946.00	270,351,946.00	“18/07/2007 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/07/2007”
50	00	9-02-0	04-01-01-03	衛生局	總額	Total	270,351,946.00	270,351,946.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 項Alín. 編號 Código					
21	00			澳門特別行政區海關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU			"27/07/2007 之局長批示" "Despacho do Exm.º Sr.º Director dos Serviços, de 27/07/2007"
		2-01-0	02-03-02-02	02衛生及清潔	Higiene e limpeza	27,000.00		
		2-01-0	02-03-02-02	03管理費及保安（新項目）	Condomínio e segurança (nova rubrica)	53,000.00		
		2-01-0	02-03-05-00	99其他	Outros	80,000.00		
					總額 Total	80,000.00	80,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 項Alín. 編號 Código					
22	00			地球物理暨氣象局	DIREÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS			"01/08/2007 之局長批示" "Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 01/08/2007"
		7-04-0	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	15,000.00		
		7-04-0	01-01-07-00	職務主管及秘書	Cheifas funcionais e pessoal de secretariado	30,000.00		
		7-04-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias			
		7-04-0	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	58,000.00	5,000.00	
		7-04-0	01-02-05-00	房屋津貼	Subsídio de residência		10,000.00	
		7-04-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie			
		7-04-0	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	40,000.00		
		7-04-0	02-03-04-00	01不動產（新項目）	Bens imóveis (nova rubrica)	7,000.00		
		7-04-0	02-03-06-00	招待費	Representação	22,000.00		
		3-03-0	02-03-06-00	02技術及專業培訓	Fomeração técnica ou especializada		58,000.00	
		7-04-0	02-03-08-00	03專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		120,000.00	
		7-04-0	07-09-00-00	運動物料	Material de transporte			
		7-04-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento			
				總額 Total		238,000.00	238,000.00	

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	編號 Código	經濟 Económica	經濟 Económica	項 Alin. Alin.	項 Alin. Alin.								
24	00	7-06-0	02-03-09-00	99	新聞局		GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
		7-06-0	07-09-00-00	其他			Outros								
				運輸物料			Material de transporte								
								總額	Total	260,000.00	260,000.00				
										260,000.00	260,000.00				

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				項目				Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	編號 Código	經濟 Económica	經濟 Económica	項 Alin. Alin.	項 Alin. Alin.								
31	00	7-05-0	01-01-01-01	地圖繪製暨地籍局			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO								
		7-05-0	01-02-04-00	薪俸或服務費			Vencimentos ou honorários								
		7-05-0	02-03-08-00	津貼補助			Abono para faltas								
		7-05-0	02-03-08-00	其他			Outros								
		7-05-0	02-03-08-00	研討會及會議			Seminários e congressos								
		7-05-0	05-02-02-00	物料			Material								
		7-05-0	07-09-00-00	運動物料			Material de transporte								
		7-05-0	07-10-00-00	機械及設備			Maquinaria e equipamento								
								總額	Total	504,000.00	504,000.00				
										633,500.00	633,500.00				

“01/08/2007 之局長批示”
“Despacho da Exm.^a Sr.^a Directora dos Serviços, de 01/08/2007”

“27/07/2007 之局長批示”
“Despacho do Exm.^a Sr.^a Directora dos Serviços, de 27/07/2007”

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分類 Orgân. Div.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
		職能 Func.	經濟 Económica Código Alin.					
32	00	1-02-1	02-01-05-00	司法警察局	POLÍCIA JUDICIAIRIA	340,000.00	50,000.00	“27/07/2007之局長批示” “Despacho da Exm. ^a Sr. ^a Directora dos Serviços, de 27/07/2007”
		1-02-1	02-01-08-00	工易、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		260,000.00	
		1-02-1	02-02-01-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		100,000.00	
		1-02-1	02-02-07-00	原 料 及 附 料	Materias-primas e subsidiárias			
		1-02-1	02-02-07-40	廠 房、修 理 廠 及 化 驗 室 用 品	Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	150,000.00	325,000.00	
		1-02-1	02-02-07-70	紀念品及獎品	Levantamentos e ofertas			
		1-02-1	02-03-01-30	不動產	Bens imóveis	30,000.00		
		1-02-1	02-03-06-00	招待費	Representação	50,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	50,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00	其 他	Outros	15,000.00		
		1-02-1	05-02-04-00	車輛	Viaaturas	100,000.00		
		1-02-1	07-10-30-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento			
					總額	Total	735,000.00	735,000.00

根據第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第 347/2006 號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	類別 Div.	職能 Func.	編號 Código Alin. 項	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
				經濟 Económica	Alin.					
34	01			法務局 - 法務局						
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA										
				工資						
			1-02-1	01-01-05-01		不定或臨時酬勞				
			1-02-1	01-02-01-00	01	額外工作				
			1-02-1	01-02-03-00	02	租賃津貼				
			1-02-1	01-06-03-02		日津貼				
			1-02-1	02-01-04-00	02	書刊及技術文件				
			1-02-1	02-01-07-00		辦事處設備				
			1-02-1	02-02-07-00	03	清潔及消毒用品				
			1-02-1	02-02-07-00	99	其他				
			1-02-1	02-03-01-00	02	動產				
			1-02-1	02-03-02-02	03	管理費及保安				
			1-02-1	02-03-07-00	03	在外地市場之活動				
			1-02-1	02-03-08-00	01	研究、顧問及翻譯				
			3-03-0	02-03-09-00	02	技術及專業培訓				
			1-02-1	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作				
			1-02-1	02-03-08-00	05	教學				
			1-02-1	02-03-09-00	01	研討會及會議				
Total								1,800,000.00	1,800,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	職能 組 Div.	經濟 Económica Código Alin. 項	項目 項目 項目	Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				Classificação	編號			
34	15		法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL				
		1-02-1	01-01-01-01 薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		252,000.00		
		1-02-1	01-01-05-01 工資	Salários		230,000.00		
		1-02-1	01-02-10-00 其他	Outros		22,000.00		
		1-02-1	02-02-07-00 其他	Bens imóveis		50,000.00		
		1-02-1	02-03-01-00 不動產	Higiene e limpeza		10,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02 衛生及清潔	Bens imóveis		16,000.00		
		1-02-1	02-03-04-00 不動產	Seminários e congressos		10,000.00		
		1-02-1	02-03-09-00 研討會及會議	Total		66,000.00		
				總額		328,000.00		
						328,000.00		

二零零七年八月二日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços, Lau Ioc Ip, Orieta.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄺玉儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零七年七月十六日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年七月十日作出的批示：

應林敏怡的請求，其在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零八年八月一日起予以解除。

二零零七年八月一日於勞工事務局

局長 孫家雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十七日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，余敬方在本局擔任接待及文書處理科科長職務的定期委任續期一年，自二零零七年九月二十二日起生效。

二零零七年八月一日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年六月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃珏在本基金擔任第一職階

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Maio de 2007:

Kong Iok I — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2007.

Por despacho do director, de 10 de Julho de 2007:

Lam Man I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 1 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2007:

Iu Keng Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 22 de Setembro de 2007.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, 1 de Agosto de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2007:

Wong Kuok — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS,

三等文員，薪俸點為195，為期一年，自二零零七年七月三十一日起生效。

二零零七年八月三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2007.

退休基金會

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年七月二十七日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員高賜麟，退休及撫恤制度會員編號49220，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年七月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階高級警員田麗珍，退休及撫恤制度會員編號53902，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款c項，而須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款，並按照同一通則第二百六十四條第一、第二及第四款，再配合第二百六十五條第一款b項之規定，以相當於三十六年工作年數作計算，由二零零七年三月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零七年八月一日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局退休組長 Francisco Y Alves 之遺孀 Choi Mio Iong Alves，退休及撫卹制度會員編號26867，每月的

Fundo de Segurança Social, aos 3 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2007:

1. Kou Shi Lon, guarda, 4.^º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49220 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Julho de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Tin Lai Chan Catherine, guarda-ajudante, 3.^º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53902 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.^º, n.^º 1, alínea c), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Março de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1, 2 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea b), ambos do referido estatuto, como se contasse 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^º, n.^º 1, conjugado com o artigo 183.^º, n.^º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Agosto de 2007:

1. Choi Mio Iong Alves, viúva de Francisco Y Alves, que foi chefe de sector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aposentado, com o número de subscritor 26867

撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，再配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年六月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員陳恩良，退休及撫卹制度會員編號14184，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零七年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階醫院主任醫生 Humberto Antonio de Brito Lima Evora，退休及撫卹制度會員編號15644，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年七月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於二十六年八月五日在澳服務之時間計算，負責支付上述所訂金額之千分之882。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年七月二十七日發出的批示：

(一) 司法警察局專業刑事技術輔導員趙德和，供款人編號3002267，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零

do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Junho de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 255, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Yan Leung, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14184 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Humberto Antonio de Brito Lima Evora, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15644 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Julho de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 882/1000 do valor fixado, por cálculo em função do tempo de serviço de 26 anos, 8 meses e 5 dias prestado em Macau.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2007:

1. Chio Tak Wo, adjunto-técnico de criminalística especialista da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 3002267, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Julho de

七年七月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)郵政局工作人員林錦軒，供款人編號6019895，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)郵政局工作人員彭敬康，供款人編號6030295，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年八月一日發出的批示：

(一)衛生局衛生服務助理員Henrique da Silva Chiang，供款人編號6026689，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月十四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一)郵政局工作人員洪凌，供款人編號6022527，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二)有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

轉制

按照二零零七年七月二十日行政管理委員會代主席的批示及經二零零七年七月二十五日經濟財政司司長確認：

2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Lam Kam Hin, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6019895, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Pang Keng Hong, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6030295, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Agosto de 2007:

1. Henrique da Silva Chiang, auxiliar dos serviços de saúde, com o número de contribuinte 6026689, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Hong Leng, trabalhador da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de contribuinte 6022527, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Mudança de regime

Por despachos da presidente, substituta, do Conselho de Administração, de 20 de Julho de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 25 do mesmo mês e ano:

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
34282	馬雲娜	旅遊局
101206	Cristina da Rosa de Sousa Meira	旅遊局
103446	Celina Goretti de Assis Rodrigues	政府總部輔助部門
108812	何錦麗	海關
133612	馬秀麗	身份證明局
138088	高耀強	民政總署
143367	卓瑞珍	房屋局
151440	陳嘉詠	民政總署
160385	陳勁洪	房屋局
161039	曾綺清	身份證明局
165360	趙旅平	房屋局
166456	Carlos Choi	房屋局
168734	吳家輝	民政總署
169447	余玉蓮	退休基金會
169480	何志良	退休基金會
169528	蘇熾明	退休基金會
177830	陳念慈	郵政局
185400	謝文健	衛生局
185841	胡祖杰	郵政局
186694	蔡惠賢	郵政局
187178	余志滿	廉政公署
188646	蔡美儀	郵政局
189510	余庭楓	民政總署
195065	余仲師	民政總署
199281	郭淑華	高等教育輔助辦公室
204056	傅凱安	印務局
205176	林韜茵	身份證明局
209643	梁群英	高等教育輔助辦公室
209740	馮亞勝	港務局
209937	李國強	郵政局
209953	駱鳳清	郵政局
214477	鄭玉賢	郵政局
216526	蘇兆祥	高等教育輔助辦公室
218332	胡志偉	民政總署
218510	馮立言	澳門監獄

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
34282	Wanda Oane Marques Sousa	DST
101206	Cristina da Rosa de Sousa Meira	DST
103446	Celina Goretti de Assis Rodrigues	SASG
108812	Ho Kam Lai	SA
133612	Ma Sao Lai	DSI
138088	Kou Io Keong	IACM
143367	Cheuk Sui Chun	IH
151440	Chan Ka Weng	IACM
160385	Chan Keng Hong	IH
161039	Chang I Cheng	DSI
165360	Chio Loi Peng	IH
166456	Carlos Choi	IH
168734	Ung Ka Fai	IACM
169447	U Iok Lin	FP
169480	Ho Chi Leong	FP
169528	Sou Chi Meng	FP
177830	Chan Nim Chi	DSC
185400	Tse Man Kin	SS
185841	Wu Chou Kit	DSC
186694	Choi Wai In	DSC
187178	Iu Chi Mun	CCAC
188646	Choi Mei I	DSC
189510	Iu Teng Fong	IACM
195065	U Chong Si	IACM
199281	Kuok Sok Wa	GAES
204056	Fu Hoi On	IO
205176	Lam Kuok Ian	DSI
209643	Leong Kuan Ieng	GAES
209740	Fong A Seng	CP
209937	Lei Kuok Keong	DSC
209953	Lok Fong Cheng	DSC
214477	Chiang Iok In	DSC
216526	Sou Sio Cheong	GAES
218332	Wu Chi Wai	IACM
218510	Fong Lap In	EPM

按照二零零七年七月二十三日行政管理委員會主席的批示及
經二零零七年七月二十五日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
142921	劉曼詩	衛生局
180807	張慧貞	衛生局
180947	馬少濠	衛生局
184810	彭憲洪	衛生局
187470	李少平	衛生局
187488	李德明	衛生局
189731	韓贊	衛生局
195510	蔡嘉敏	衛生局
196959	余燕儀	衛生局
202959	陳錫添	衛生局
207985	劉翠山	衛生局
209023	朱淑賢	衛生局
209104	李妙彩	衛生局
210200	趙婉玲	衛生局
210226	馮綺琼	衛生局
210250	李超亮	衛生局
213675	莫文漢	衛生局
214701	鄭秋虹	衛生局
215953	陳焯生	衛生局
215970	鄭麗兒	衛生局

按照二零零七年七月二十五日行政管理委員會主席的批示及
經二零零七年七月二十七日經濟財政司司長確認：

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
142956	李麗文	衛生局
142980	李淑嫻	衛生局
144428	李慧娟	衛生局
163198	林韻玲	衛生局
165913	黎潔芝	身份證明局

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 23 de Julho de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 25 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.^º e 30.^º da Lei n.^º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N. ^º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
142921	Lau Man Si	SS
180807	Cheong Wai Cheng	SS
180947	Ma Sio Hou	SS
184810	Pang Hin Hung	SS
187470	Li Siu Ping	SS
187488	Li Tak Ming	SS
189731	Hon Wan	SS
195510	Choi Ka Man	SS
196959	U In I	SS
202959	Chan Sek Tim	SS
207985	Lao Choi San	SS
209023	Chu Sok Yin	SS
209104	Lei Mio Choi	SS
210200	Chiu Un Leng	SS
210226	Fong I Keng	SS
210250	Li Chiu Leong	SS
213675	Mok Man Hon	SS
214701	Cheang Chao Hong	SS
215953	Chan Cheok Sang	SS
215970	Cheng Lai I	SS

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 25 de Julho de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, em 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.^º e 30.^º da Lei n.^º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N. ^º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
142956	Lei Lai Man	SS
142980	Lei Sok Han	SS
144428	Lei Wai Kun	SS
163198	Lam Wan Leng	SS
165913	Lai Kit Chi	DSI

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
172936	梁穎儀	衛生局
176206	楊麗霞	衛生局
176648	李耀珮	衛生局
179043	容潤邦	衛生局
183229	鍾淑華	衛生局
188140	錢偉	衛生局
189359	張銀笑	衛生局
189677	葉鳳荷	衛生局
193313	楊清萍	衛生局
194905	鄭翠芳	衛生局
194999	張道真	衛生局
195014	郭子寅	衛生局
195790	鄭仲毅	衛生局
195812	甄立雄	衛生局
195820	鄭錦強	衛生局
196975	陳彩霞	衛生局
198900	陳洪濤	衛生局
200239	羅金賢	衛生局
200573	謝心怡	衛生局
200611	葛濱	衛生局
202967	周穎華	衛生局
203467	梁敏慧	衛生局
204196	鄭力恆	衛生局
204374	郭煥兒	衛生局
205214	周美琪	衛生局
205290	郭煥屏	衛生局
207870	Jacquiline Imelda Esteban Bernabe Lei	衛生局
208949	陳順儀	衛生局
209058	林欣欣	衛生局
209562	許永昌	衛生局
210170	歐陽翠麗	衛生局
213322	羅奕龍	衛生局
217387	蔡惠潔	衛生局
221937	羅碧茵	衛生局
222003	劉麗儀	衛生局
223158	崔國虹	衛生局

按照二零零七年七月二十六日行政管理委員會主席的批示及
經二零零七年七月二十七日經濟財政司司長確認：

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
172936	Leong Weng I	SS
176206	Ieong Lai Ha	SS
176648	Lei Iu Pui Gloria	SS
179043	Iung Ion Pong	SS
183229	Chong Sok Wa	SS
188140	Chin Wai	SS
189359	Cheong Ngan Sio	SS
189677	Ip Fong Ho	SS
193313	Ieong Cheng Peng	SS
194905	Kuong Choi Fong	SS
194999	Cheong Tou Chan	SS
195014	Kuok Chi Ian	SS
195790	Cheang Chong Ngai	SS
195812	Ian Lap Hong	SS
195820	Kong Kam Keong	SS
196975	Chan Choi Ha	SS
198900	Chan Hong Tou	SS
200239	Lo Kam In	SS
200573	Juliana Che	SS
200611	Kot Pan	SS
202967	Chau Veng Va	SS
203467	Leong Man Wai	SS
204196	Cheang Lek Hang	SS
204374	Kok Wun I	SS
205214	Chao Mei Kei	SS
205290	Kok Wun Peng	SS
207870	Jacquiline Imelda Esteban Bernabe Lei	SS
208949	Chan Son I	SS
209058	Lam Ian Ian	SS
209562	Hoi Weng Cheong	SS
210170	Ao Ieong Choi Lai	SS
213322	Lo Iek Long	SS
217387	Choi Wai Kit	SS
221937	Lo Pek Ian	SS
222003	Lau Lai I	SS
223158	Choi Kuok Hong	SS

Por despachos da presidente do Conselho de Administração,
de 26 de Julho de 2007, confirmados pelo Ex.^{mo} Senhor
Secretário para a Economia e Finanças, em 27 do mesmo
mês e ano:

根據第8/2006號法律第二十六條及第三十條之規定，下列公務人員自二零零七年一月一日轉入公積金制度：

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
134252	許文超	法務局
134880	盧錦昌	地球物理暨氣象局
135313	劉惠儀	教育暨青年局
138339	梁錦昌	統計暨普查局
140058	Pun Leng Seong Amante	經濟局
142352	馬崇光	統計暨普查局
142492	何志遠	法務局
143693	鄭彩蓮	澳門監獄
143898	劉婉薇	澳門監獄
143960	李麗容	澳門監獄
145378	Fátima Dias da Silva	財政局
155349	黃鼎賢	統計暨普查局
168815	盧兆宏	社會保障基金
168866	許洪勝	社會保障基金
170607	林文捷	財政局
174840	葉惠瑜	教育暨青年局
177652	趙文炎	教育暨青年局
177768	黎志全	民政總署
181013	楊月鳳	政府總部輔助部門
184330	鄭曉華	財政局
184705	何淑莊	財政局
184730	何雅詩	經濟局
185078	郭貴松	民政總署
185329	陳建邦	教育暨青年局
186015	曾惠斯	法務局
186287	余文輝	政府總部輔助部門
186546	呂照霆	法務局
187267	鄧麗冰	法務局
188093	劉文堯	教育暨青年局
190799	梁淑琪	法務局
191027	文麗菁	社會保障基金
191140	彭昆平	法務局
193585	趙玉澄	教育暨青年局
194336	陳俊明	教育暨青年局
196436	雷雲鳳	衛生局
197238	羅敏靜	法務局
199974	盧志青	國際法事務辦公室
204480	郭淑儀	法務局
207446	李惠珍	經濟局

Os trabalhadores abaixo mencionados — mudados para o Regime de Previdência, nos termos dos artigos 26.º e 30.º da Lei n.º 8/2006, a partir de 1 de Janeiro de 2007:

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
134252	José Maria Hui	DSAJ
134880	Lou Kam Cheong	SMG
135313	Lau Wai I	DSEJ
138339	Leong Kam Cheong	DSEC
140058	Pun Leng Seong Amante	DSE
142352	Ma Song Kuong	DSEC
142492	Ho Chi Un	DSAJ
143693	Kong Choi Lin	EPM
143898	Lao Im Mei	EPM
143960	Lei Lai Iong	EPM
145378	Fátima Dias da Silva	DSF
155349	Wong Teng Yin	DSEC
168815	Lou Siu Van	FSS
168866	Hoi Hong Seng	FSS
170607	Lam Man Chit	DSF
174840	Ip Wai U	DSEJ
177652	Chio Man Im	DSEJ
177768	Lai Chi Chun	IACM
181013	Ieong Ut Fong	SASG
184330	Chiang Hio Wa	DSF
184705	Ho Sok Chong	DSF
184730	Ho Nga Sze	DSE
185078	Kok Kai Chong	IACM
185329	Chan Kin Pong	DSEJ
186015	Chang Wai Si	DSAJ
186287	U Man Fai	SASG
186546	Loi Chio Teng	DSAJ
187267	Tang Lai Peng	DSAJ
188093	Lao Man Io	DSEJ
190799	Leung Sok Kei	DSAJ
191027	Man Lai Cheng	FSS
191140	Pang Kuan Peng	DSAJ
193585	Chio Iok Cheng	DSEJ
194336	Chan Chon Meng	DSEJ
196436	Loi Wan Fong	SS
197238	Lo Man Cheng	DSAJ
199974	Lou Chi Cheng	GADI
204480	Kuok Sok I	DSAJ
207446	Lei Wai Chan	DSE

退休及撫卹制度 會員編號	姓名	部門
214680	謝智勤	財政局
216240	林敏儀	教育暨青年局
216410	李慧敏	教育暨青年局
216429	王培梅	教育暨青年局
218278	林永喜	民政總署
220370	鍾淑瑛	澳門監獄
220698	黎文貴	澳門監獄
220817	劉偉東	澳門監獄
223131	李月霞	衛生局

N.º Subscritor do Regime de Aposentação e Sobrevivência	Nome	Serviço
214680	Che Chi Kan	DSF
216240	Lam Man I	DSEJ
216410	Lei Wai Man	DSEJ
216429	Wong Pui Mui	DSEJ
218278	Lam Weng Hei	IACM
220370	Chong Sok Ieng	EPM
220698	Lai Man Kuai	EPM
220817	Lao Wai Tong	EPM
223131	Lei Ut Ha	SS

二零零七年八月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 3 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零七年七月二十三日批示所核准之工商業發展基金第三修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2007:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	02	10	00	99	經常開支 Despesas correntes		
02	02	04	00	00	其他 Outros 辦事處消耗 Consumos de secretaria	18,000.00	18,000.00
						Total	18,000.00
						總額	18,000.00

二零零七年八月一日於工商業發展基金——管理委員會：代主席：蘇添平；委員：楊寶儀、陳詠兒、何雅詩、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, 1 de Agosto de 2007. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Leong Pou Yee* — *Chan Weng I* — *Ho Nga Sze* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用勞工事務局人員編制第二職階首席行政文員 Conceição Casimiro Lopes, Fernando，自二零零七年六月一日起在本辦公室擔任第三職階首席行政文員的職務，為期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年七月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改陳元童及林盛開在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點370點，均自二零零七年八月十日起生效。

二零零七年七月三十日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年七月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，第一職階首席技術輔導員李耀輝之編制外合同至二零零七年八月三十一日止，並自二零零七年九月一日起與其重新簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階一等技術員職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年八月二十五日起與吳書毅之編制外合同續期壹年，以擔任第一職階首席技術輔導員之職務，薪俸點為350，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任趙燕純、黃奧迪、Rogério José Carreira Chiu、Angelina Fátima Gageiro、Cecília Filomena Lau do Rosário、Vitor Garcia及Rui Alexandre Pilartes Brás擔任本

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2007:

Conceição Casimiro Lopes, Fernando, oficial administrativo principal, 2.^º escalão, do quadro de pessoal da DSAL — requisitado por este Gabinete, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.^º escalão, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2007:

Chan Un Tong e Lam Seng Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2007.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 30 de Julho de 2007.
— O Coordenador do Gabinete, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2007:

Lei Io Fai, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, em 31 de Agosto de 2007, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Ng Su Ngai, adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, índice 350 — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2007.

Chio In Son, Wong Ou Tek, Rogério José Carreira Chiu, Angelina Fátima Gageiro, Cecília Filomena Lau do Rosário, Vitor Garcia e Rui Alexandre Pilartes Brás — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.^º escalão, índice 265, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços.

局文職人員編制內行政人員組別，第一職階一等文員之職務，薪俸點為 265 。

ços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零零七年七月三十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年七月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項及第五款以及第二十八條之規定，下列本局散位合同人員之散位合同至二零零七年七月三十一日終止，並自二零零七年八月一起與其重新訂定為期一年之散位合同，擔任下列所指之職務：

第四職階熟練助理員何耀榮，擔任第四職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之 180 點；

第三職階熟練助理員韋業，擔任第三職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之 170 點；

第一職階助理員李海平及楊明輝，擔任第一職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之 150 點。

二零零七年八月三日於司法警察局

代局長 張玉英

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年六月五日作出的批示：

鄭佩儀——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式獲

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados, desta Polícia — cessados os respectivos contratos de assalariamento, em 31 de Julho de 2007, e celebrados novos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, na mesma Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007:

Ho Io Weng, auxiliar qualificado, 4.º escalão, para operário qualificado, 4.º escalão, índice 180;

Vai Ip, auxiliar qualificado, 3.º escalão, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170;

Lei Hoi Peng e Ieong Meng Fai, auxiliares, 1.º escalão, para operários qualificados, 1.º escalão, índice 150.

Pólicia Judiciária, aos 3 de Agosto de 2007. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Leng*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Junho de 2007:

Cheang Pui I — contratada além do quadro, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

受聘為澳門監獄第一職階二等技術員，薪俸點為350點，自二零零七年八月一日起，試用期為六個月。

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

二零零七年八月二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 2 de Agosto de 2007.

— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零七年七月二十五日的批示核准之衛生局二零零七年本身預算第三次之修改：

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 <i>Gratificações certas e permanentes</i>		
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 <i>Chefias funcionais e pessoal de secretariado</i>	210,000.00	
01	01	10	00	00	假期津貼 <i>Subsídio de férias</i>		810,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 <i>Abonos em espécie</i>		
01	03	03	00	00	服裝及個人用品——實物 <i>Vestuário e artigos pessoais — Espécie</i>	600,000.00	
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	02	00	00	00	非耐用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02	02	01	00	00	原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		1,500,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加 / 登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	100,000.00	
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outras	50,000.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	91	兌換差額及銀行轉帳 Diferença cambial e transferência bancária	50,000.00	
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		200,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	1,500,000.00	
					總計 Total	2,510,000.00	2,510,000.00

二零零七年八月二日於衛生局——行政管理委員會——主席：
瞿國英

Serviços de Saúde, aos 2 de Agosto de 2007. — Pel'O Conselho Administrativo, *Koi Kuok Ieng*, presidente.

按本局局長於二零零七年六月十三日之批示：

胡偉明，為本局編制外合同第二職階一級診療技術員，由二零零七年七月三十一日起更改合同第三條款，轉為第三職階一級診療技術員。

下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

陳洪波、陳瑩、曾旭宇、鄭麗兒、趙德龍、夏京文、廖志聰、羅金帶及王志巍，為非專科醫生，由二零零七年八月一日起生效；

陳慧敏，為第三職階一等高級技術員，由二零零七年七月十二日起生效；

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2007:

Wu, Wai Meng, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 3.^º escalão, a partir de 31 de Julho de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Chan, Hung Por Siman, Chan, Ieng, Chang, Chong U, Cheng, Lai I, Chio, Tak Long, Ha, Keng Man, Lio, Chi Chong, Lo, Kam Tai e Wong, Chi Ngai Irene, como médicos não diferenciados, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Chan, Vai Man, como técnico superior de 1.^a classe, 3.^º escalão, a partir de 12 de Julho de 2007;

Hierco, Rebecca Jimenez, 為第二職階一等高級技術員，由二零零七年八月一日起生效；

鄭, 蕷，為第一職階二等高級技術員，由二零零七年七月二十四日起生效；

何, 啟桂，為第二職階首席診療技術員，由二零零七年八月一日起生效；

陳, 錦全，為第一職階首席診療技術員，由二零零七年七月十二日起生效；

黃, 顯明、陳, 淑芳、張, 韻珠、蔡, 綺華、何, 彩蓮、林, 雪鋒、李, 芷茵、盧, 淑儀、吳, 鳳英、吳, 文基、蘇, 惠英、戴, 雪英及葉, 詩琪，為第三職階一級診療技術員，首位由二零零七年七月二十四日起生效，其餘由二零零七年七月二十二日起生效；

胡, 偉明，為第二職階一級診療技術員，由二零零七年七月二十二日起生效；

謝, 嘵玉，為第五職階護士，由二零零七年七月十八日起生效；

張, 正玉，為第四職階護士，由二零零七年七月二十八日起生效；

潘, 凤儀，為第一職階特級技術輔導員，由二零零七年七月十一起生效；

伍, 麗莎，為第一職階首席技術輔導員，由二零零七年八月一起生效；

黃李, 彩雲，為第二職階一等技術輔導員，由二零零七年七月二日起生效；

陳, 淑如、Cheong, Lucia 及蘇, 桂芳，為第二職階二等文員，由二零零七年八月一日起生效；

伍, 樹佳、伍, 樹群、溫, 孝德及楊, 有成，為第二職階一等助理技術員，由二零零七年八月一起生效；

張, 碧芳，為第一職階二等助理技術員，由二零零七年七月三一起生效。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並更改其等合同第三條款，轉入為下指相應職級：

林, 明理及彭, 憲洪，為第二職階牙科醫師，轉為第三職階牙科醫師，由二零零七年七月十六日起生效；

李, 煙，為第三職階二等高級技術員，轉為第一職階一等高級技術員，由二零零七年八月一起生效；

Hierco, Rebecca Jimenez, como técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Cheang, Loi, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 24 de Julho de 2007;

Hoo, Chai, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Chan, Kam Chun, como técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.^o escalão, a partir de 12 de Julho de 2007;

Wong, Hin Meng, Chan, Sok Fong, Cheung, Wan Chu Maria, Choi, I Wa, Ho, Choi Lin, Lam, Sut Fong, Lei, Chi Ian, Lou, Sok I, Ng, Fong Ieng, Ng, Man Kei, Sou, Maria Ana Vai Ieng, Tai, Sut Ieng e Yp, Si Kei, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 24 para o primeiro e 22 de Julho de 2007, para os seguintes;

Wu, Wai Meng, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 22 de Julho de 2007;

Che, Kuok Iok, como enfermeiro, 5.^o escalão, a partir de 18 de Julho de 2007;

Cheong, Cheng Iok, como enfermeiro, 4.^o escalão, a partir de 28 de Julho de 2007;

Pun, Fong I, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, a partir de 11 de Julho de 2007;

Ng, Luisa da Conceição, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Wong Lei, Choi Wan, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 2 de Julho de 2007;

Chen, Sok I, Cheong, Lucia e Sou, Kuai Fong, como segundos-oficiais, 2.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Ng, Su Kai, Ng, Su Kuan, Wan, Hao Tak e Yeung, Iao Seng, como técnicos auxiliares de 1.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Cheong, Pek Fong, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 3 de Julho de 2007.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a dos contratos com referência às categorias a cada um indicadas:

Lam, Meng Lei e Pang, Hin Hung, médicos dentistas, 2.^o escalão, para a mesma categoria, 3.^o escalão, a partir de 16 de Julho de 2007;

Li, Wai, técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Agosto de 2007;

葉錦雄，為第二職階二等高級技術員，轉為第三職階二等高級技術員，由二零零七年七月七日起生效；

周麗寧，為第四職階護士，轉為第五職階護士，由二零零七年七月二十三日起生效。

按照局長於二零零七年六月十八日之批示：

姚立德及梁顯璇，本局散位合同第一職階三等文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，為期六個月，分別自二零零七年七月二十五日及八月一日起生效。

按局長於二零零七年七月十七日之批示：

應甘偉光之要求，其在本局擔任第四職階衛生服務助理員職務的散位合同自二零零七年八月十日起予以解除。

按局長於二零零七年七月十八日之批示：

陳麗陽、朱江及黃立平，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，獲續約一個月，首兩位由二零零七年七月十九日起生效，最後一位由二零零七年八月一起生效。

按照二零零七年七月二十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何翠山——應其要求，中止第T-0049號診療輔助技術員執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$284.00)

按照二零零七年七月二十七日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鄧佈潮、陳碧君——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0489、C-0490。

(是項刊登費用為\$284.00)

馬翠琼——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0188。

(是項刊登費用為\$274.00)

二零零七年八月一日於衛生局

代副局長 許萍

Ip, Kam Hong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 7 de Julho de 2007;

Chao, Lai Neng, enfermeiro, 4.º escalão, para a mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 23 de Julho de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Junho de 2007:

Io, Lap Tak e Leong, Weng Sun, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho e 1 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2007:

Kam Wai Kuong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 10 de Agosto de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2007:

Chan, Lai Ieong, Chu, Kong e Wong, Lap Peng, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um mês, a partir de 19 de Julho para os dois primeiros e 1 de Agosto de 2007, para o último.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Julho de 2007:

Da Rocha Ho, Viviana — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, licença n.º T-0049.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 27 de Julho de 2007:

Tang Pou Chiu e Chan Pek Kuan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de mestres de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0489 e C-0490.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ma Choi Keng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0188.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, 1 de Agosto de 2007. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Hui Ping.

教育暨青年局

批示摘要

按照社會文化司司長二零零七年七月九日批示：

潘靈僑學士，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，由二零零七年十二月六日起生效。

按照本局局長二零零七年七月九日批示：

關啟佳碩士，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期壹年，由二零零七年九月一日起生效。

按照本局代副局長二零零七年七月十一日批示：

劉曉明學士——本局編制內資訊人員組別第一職階二等高級資訊技術員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，獲確定委任該職位，由二零零七年八月十七日起生效。

按照本局代副局長二零零七年七月十八日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

半熟練工人，第六職階、薪俸點為190：李明珠，由二零零七年九月一日起生效；

熟練助理員，第六職階、薪俸點為190：羅松成，由二零零七年八月二十日起生效。

按照社會文化司司長二零零七年七月三十一日批示：

Adelina Beatriz dos Remédios Santos 學士，本局確定委任之三級第五階段葡文幼稚園教師，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局語言推廣中心主任之委任獲續期壹年，由二零零七年八月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Julho de 2007:

Licenciada Pun Leng Kio — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2007:

Mestre Kwan Kai Kai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 11 de Julho de 2007:

Licenciado Lau Hio Meng, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^º, n.^{os} 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2007.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 18 de Julho de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos de assalariamento com referência às categorias, escalão e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Meng Chu, como operária semqualificada, 6.^º escalão, índice 190, a partir de 1 de Setembro de 2007;

Lo Chung Shing, como auxiliar qualificado, 6.^º escalão, índice 190, a partir de 20 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2007:

Licenciada Adelina Beatriz dos Remédios Santos, educadora de infância do ensino português, nível 3, 5.^a fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada, por mais um ano, no cargo de directora do Centro de Difusão de Línguas desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 1, alínea a), e 30.^º do Decreto-Lei n.^º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2007.

曾曉茵學士，本局編制外合同之第二職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為本局文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期壹年，由二零零七年八月二日起生效。

潘靈喬學士，本局編制外合同之第三職階二等高級技術員，按照第26/2007號行政命令、二月二十一日第26/94/M號訓令以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款之規定，其作為青年試館主任之委任獲續期壹年，由二零零七年九月一日起生效。

關啟佳碩士，本局編制外合同之第二職階一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為教育資源中心主任之委任獲續期壹年，由二零零七年九月一日起生效。

二零零七年八月一日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零七年六月一日及七月十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請錢浩程和陳麗媚在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年八月一日起生效。

摘錄自行政長官於二零零七年七月十七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，Scott Lewis Weatherston 在本局澳門樂團擔任定音鼓首席的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第一條、第八條、第十一條、第十四條及第十五條，自二零零七年十月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年七月十八日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式

Licenciada Tsang Hio Ian, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada, por mais um ano, no cargo de directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2007.

Licenciada Pun Leng Kio, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada, por mais um ano, no cargo de directora do Centro de Experimentação para Jovens, nos termos da Ordem Executiva n.º 26/2007 e da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Mestre Kwan Kai Kai, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado, por mais um ano, no cargo de director do Centro de Recursos Educativos, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1 de Agosto de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho e 16 de Julho de 2007, respectivamente:

Chin Hou Cheng e Chan Lai Mei — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2007:

Scott Lewis Weatherston — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como timpani da Orquestra de Macau deste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, 8.ª, 11.ª, 14.ª e 15.ª do seu contrato, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com os artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 12 de Outubro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Julho de 2007:

Cheng Ka Sau — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 8.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 15.ª do seu contrato individual de

修改鄭家秀在本局演藝學院擔任職務的個人工作合同第一條、第三條、第四條、第五條、第八條、第十條、第十一條、第十二條及第十五條，自二零零七年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年七月十九日作出的批示：

應胡瑜的請求，其在本局擔任澳門中樂團全職樂師職務的個人工作合同自二零零七年九月十一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零七年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳華添和彭國全在本局擔任第五職階熟練助理員及第六職階熟練工人職務的散位合同自二零零七年九月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零七年七月三十日作出的批示：

應邱子維的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零七年八月十五日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年七月三十一日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修改的十二月十九日第63/94/M號法令第十五條、第二十條及第二十一條規定，梁曉鳴博士在本局擔任演藝學院院長的定期委任獲續期兩年，自二零零七年八月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年七月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，周游學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，自二零零七年九月二十三日起生效。

二零零七年八月二日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“潮點卡拉OK酒廊”，葡文名稱為“Espaço na Moda”和英文名稱為“In Place — KTV”酒吧連卡拉OK在二零零七年七

trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 2007:

Hu Yu, músico a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, a partir de 11 de Setembro de 2007.

Por despachos da signatária, de 24 de Julho de 2007:

Chan Wa Tim e Pang Kok Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, e operário qualificado, 6.º escalão, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 30 de Julho de 2007:

Iau Chi Vai — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 15 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho de 2007:

Doutor Leung Hio Ming — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como director do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com os artigos 15.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Agosto de 2007.

Por despacho da signatária, de 31 de Julho de 2007:

Licenciado Zhou You — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Setembro de 2007.

Instituto Cultural, aos 2 de Agosto de 2007. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 434/2007, em 25 de Julho, em nome de Chan Wai Man, para o bar com karaoke denominado “潮點卡拉OK酒廊”，em português «Espaço na Moda» e em inglês «In

月二十五日獲發第434/2007號牌照，持牌人為陳偉文。該酒吧被評定為一級，位於澳門飛南第街101號獲多利商業中心U舖地下和1樓。

(是項刊登費用為\$323.00)

“御膳滋補炖品”，葡文名稱為“Amyitis”和英文名稱為“Amyitis Gourmet”餐廳在二零零七年七月二十三日獲發第465/2007號牌照，持牌人為“澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，葡文名稱為“Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.”和英文名稱為“Macau Fisherman's Wharf International Investment Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門友誼大馬路，“澳門漁人碼頭”之“巴比倫”娛樂場2樓。

(是項刊登費用為\$441.00)

“蘇浙滙酒家”和葡文為“Suzhe Convergente”餐廳在二零零七年七月二十六日獲發第468/2007號牌照，持牌人為“蘇浙滙實業（澳門）有限公司”，葡文名稱為“Macau Jade Garden — Comércio e Indústria, Limitada”和英文名稱為“Macau Su Zhe Hui Jade Garden — Enterprise Company Limited”。該場所被評定為一級，位於澳門外港新填海區第3地段（A2/I）星際酒店6樓。

(是項刊登費用為\$421.00)

二零零七年七月二十六日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年六月十二日作出的批示：

應李凱詠的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年八月六日起予以解除。

摘錄自局長於二零零七年六月十四日作出的批示：

應謝佩珊的請求，其在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合同自二零零七年八月七日起予以解除。

摘錄自局長於二零零七年七月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Place — KTV» e classificado de 1.^a classe, sito na Rua Francisco H. Fernandes, n.º 101, edifício Hot Line, loja «U», r/c e 1.^o andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Foi emitida a licença n.º 465/2007, em 23 de Julho, em nome da sociedade “澳門漁人碼頭國際投資股份有限公司”，em português «Macau Fisherman's Wharf — Companhia de Investimento Internacional, S.A.» e em inglês «Macau Fisherman's Wharf International Investment Limited», para o restaurante denominado “御膳滋補炖品”，em português «Amyitis» e em inglês «Amyitis Gourmet» e classificado de 1.^a classe, sito na Avenida da Amizade, «Macau Fisherman's Wharf», 2.^o andar do Casino «Babylon», Macau.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Foi emitida a licença n.º 468/2007, em 26 de Julho, em nome da sociedade “蘇浙滙實業（澳門）有限公司”，em português «Macau Jade Garden — Comércio e Indústria, Limitada» e em inglês «Macau Su Zhe Hui Jade Garden — Enterprise Company Limited», para o restaurante denominado “蘇浙滙酒家” e em português «Suzhe Convergente» e classificado de 1.^a classe, sito no Lote 3 (A2/I), Nape, 6.^o andar do Hotel Mundo de Estrelas, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Julho de 2007.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Instituto, de 12 de Junho de 2007:

Lei Hoi Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, a partir de 6 de Agosto de 2007.

Por despacho do presidente do Instituto, de 14 de Junho de 2007:

Tse Pui San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, a partir de 7 de Agosto de 2007.

Por despachos do presidente do Instituto, de 16 de Julho de 2007:

Seak Pou Leng, Chio Maria, Lao Kit Im, Leong Ka Fai, Chow Pui Leng e Shui Hang I, técnicos superiores de 2.^a classe,

二十三條第十二款的規定，本局以定期委任的第一職階二等高級技術員石寶玲、趙詠瑜、劉結艷、梁嘉輝、周佩玲及帥杏儀，自二零零七年八月十六日起獲確定委任出任該職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局以臨時委任的第一職階二等高級技術員林素娟及劉惠徽，自二零零七年八月十六日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自局長於二零零七年七月二十五日作出的批示：

應何淑儀的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年八月一日起予以解除。

應吳仕庭的請求，其在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零七年八月十日起予以解除。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，由二零零七年八月十六日起，以定期委任方式於本局擔任處長之第一職階二等高級技術員劉結艷，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零七年八月一日於社會工作局

代局長 蔡兆源

文 化 基 金

更 正

鑑於文化基金刊登於二零零七年七月十八日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組第5838頁有關文化基金二零零七財政年度第四次本身預算修改的批示摘錄中有不正確之處，現更正如下：

原文為：“02-01-04-00-09 其他”

應改為：“02-01-04-00-99 其他”。

二零零七年八月二日於文化基金行政管理委員會

主席 何麗鑽

escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Lam Sou Kun e Lau Wai Mei, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Por despachos do presidente do Instituto, de 25 de Julho de 2007:

Ho Sok I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Ng Si Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 10 de Agosto de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Kit Im, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 16 de Agosto de 2007.

Instituto de Acção Social, 1 de Agosto de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, Choi Sio Un.

FUNDO DE CULTURA

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2007, II Série, de 18 de Julho, a páginas 5838, respeitante à 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2007, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «02-01-04-00-09 Outros»

deve ler-se: «02-01-04-00-99 Outros».

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 2 de Agosto de 2007. — A Presidente, Ho Lai Chun da Luz.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘要

Extracto de despacho

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零零七年度澳門大賽車獨立預算之第三次修改，該修改獲社會文化司司長在二零零七年七月二十七日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, e n.º 8 do anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2007, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho do mesmo ano:

二零零七年旅遊基金之預算

Orçamento privativo do Fundo de Turismo 2007

澳門大賽車獨立預算

Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

«04-01-05-00-30»

經濟分類 Classificação económica						追加／登錄 Reforço/Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 400,000.00	
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	\$ 150,000.00	
02	02	07	00	99	其他 Outros	\$ 400,000.00	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	\$ 50,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	\$ 300,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 300,000.00	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	\$ 50,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		\$ 300,000.00
05	02	04	00	00	車輛 Viaturas		\$ 50,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 1,300,000.00
					總計 Total	\$ 1,650,000.00	\$ 1,650,000.00

二零零七年七月三十一日於旅遊基金——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華、白文浩、蕭愛珊、高樂士

Fundo de Turismo, aos 31 de Julho de 2007. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, João Manuel Costa Antunes. — Os Vogais, Maria Helena de Senna Fernandes — Manuel Gonçalves Pires Júnior — Elsa Maria d'Assunção Silvestre — Carlos Alberto Nunes Alves.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年四月三日作出的批示：

龔偉夫、黃健安及勞培基——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階熟練工人，合同由二零零七八月一日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人分別於二零零七年七月三日及七月十八日所作出的批示：

應梁婉婷及何長全的請求，其等在本局分別擔任第一職階三等行政文員的編制外合同及第一職階熟練工人的散位合同自二零零七八月一日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月十三日作出的批示：

許海岐——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零七年九月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月十六日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人陳月嬌擔任本局編制第一職階特級技術輔導員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

二零零七年八月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零七年七月四日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Abril de 2007:

Kong Wai Fu, Vong Kin On e Lou Pui Kei — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos do signatário, de 3 e 18 de Julho de 2007:

Leong Un Teng e Ho Cheong Chun — rescindidos, a seu pedido, o contrato além do quadro como terceiro-oficial administrativo, 1.^o escalão, e o contrato de assalariamento como operário qualificado, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Julho de 2007:

Hoi Hoi Kei — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho de 2007:

Chan Ut Seong, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.^º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pela mesma.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Agosto de 2007. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2007:

Lo Hin Chi e Lo Chong Hou — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o

二十七條第三款c) 項及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用羅獻之及羅頌濠擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，由二零零七年七月九日起生效。

二零零七年七月二十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零七年六月二十五日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用黃桂芬在本局擔任第一職階助理員職務，薪俸點為100點，為期一年，可續期，自二零零七年七月三十日起生效。

摘錄自二零零七年六月二十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用王浴楠在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，試用期六個月，自二零零七年八月六日起生效。

摘錄自二零零七年七月十九日運輸工務司司長批示：

本局二等高級技術員郭趣歡，在二零零七年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階一等高級技術員。

本局首席技術員高斐慧和李家碧，在二零零七年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中分別排名第一和第二位，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員組別第一職階特級技術員。

本局首席繪圖員羅榮威，在二零零七年六月二十日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單中的唯一

escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2007:

Wong Kuai Fan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, renovável, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2007:

Wong Iok Nam — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 6 de Agosto de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2007:

Kuok Choi Fun, técnica superior de 2.ª classe, desta Capitania, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2007, II Série, de 20 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Ko Man Vai e Lei Ka Pek, técnicas principais, desta Capitania, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2007, II Série, de 20 de Junho — nomeadas, definitivamente, técnicas especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lo Veng Vai, desenhador principal, desta Capitania, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2007, II Série, de 20 de Junho — nomeado, definitivamente, desenhador especialista, 1.º

合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級繪圖員。

摘錄自二零零七年七月二十日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第三職階顧問高級技術員陳宜婉擔任處長的定期委任自二零零七年十月十八日起獲續期一年。

二零零七年八月一日於港務局

局長 黃錦輝副局長代行

郵政局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年五月二十五日、六月一日、六月六日及六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期二年：

潘錦祺，自二零零七年八月八日起續聘為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

劉螢慧，自二零零七年八月一起續聘為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點；

凌健業，自二零零七年九月五日起續聘為第二職階二等文員，薪俸點為240點；

葉穎芝及王建平，各自二零零七年八月三日及八月十六日起續聘為第一職階二等文員，薪俸點為230點。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚海容在本局擔任職務的散位合同自二零零七年八月二十五日起續

escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 2007:

Chan I Un, técnica superior assessora, 3.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2007.

Capitania dos Portos, 1 de Agosto de 2007. — Pela Directora, Vong Kam Fai, subdirector.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Maio, 1, 6 e 29 de Junho de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Francisco Pong, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 8 de Agosto de 2007;

Lau Ying Wai Erica, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Agosto de 2007;

Leng Kin Ip Antonio, como segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 5 de Setembro de 2007;

Ip Veng Chi e Wong Kin Peng, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 3 e 16 de Agosto de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 2007:

Tam Hoi Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.os 80/92/M, ambos de 21 de

期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點 305 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改鄭玉賢在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零七年七月九日起轉為收取相等於第一職階二等高級技術員的薪俸點 430 的薪俸。

二零零七年七月二十四日於郵政局

局長 羅庇士

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程首席行政文員 Daniel Eduardo Marçal Anok，擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任，自二零零七年九月二十二日起續任一年。

二零零七年七月三十一日於地球物理暨氣象局

代局長 洪保生

房 屋 局

聲 明

為著應有效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，在本局以定期委任方式擔任處長職位，屬本局人員編制之第二職階首席技術員，伍祿梅，轉為編制內超額人員狀況。

二零零七年七月二十七日於房屋局

局長 鄭國明

Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2007:

Chiang Iok In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Julho de 2007.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 24 de Julho de 2007.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 2007:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 31 de Julho de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Lok Mui, técnica principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário do quadro do mesmo Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Instituto de Habitação, aos 27 de Julho de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

電信管理局

批示摘要

摘錄自下方簽署人於二零零七年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零零七年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在電信管理局執行職務：

Albertina Correia de Lemos——第五職階熟練工人，薪俸點為200；

曹錦祥及阮劍星——分別為第四職階及第三職階助理員，薪俸點分別為130及120。

二零零七年七月二十六日於電信管理局

局長 陶永強

燃料安全委員會

批示摘要

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，陳耀宗之編制外合同獲續期一年，自二零零七年九月一日起生效，並以附註方式更改合同第三條款，職級轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

二零零七年八月一日於燃料安全委員會

主席 廖錦成

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 3 de Maio de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2007:

Albertina Correia de Lemos, como operária qualificada, 5.^º escalão, índice 200;

Chou Kam Cheong e Iun Kim Seng, como auxiliares, 4.^º e 3.^º escalão, índices 130 e 120, respectivamente.

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Julho de 2007:

Chan Io Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2007.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, 1 de Agosto de 2007. — O Presidente da Comissão, Kong Kam Seng.